

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto):	Setor Administrativo da Casa da Cultura Hermilo Borba Filho - FCCHBF		
Responsável pela demanda	FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA	Portaria / Matrícula / CPF	281
Cargo:	Assessor Técnico I	Lotação:	Fundação Casa da Cultura Hermilo Borba Filho
e-mail:	cultura@palmares.pe.gov.br	Tel:	81 364-8129

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

NOME	FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA	Portaria/ Matrícula / CPF	281
Perfil Integrante:	Integrante Solicitante da Demanda	Lotação:	Setor Administrativo FCCHBF
e-mail:	cultura@palmares.pe.gov.br	Tel:	81 9364-8129

NOME	Thais Monique Barreto da Silva Gomes	Portaria/ Matrícula	997221-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo Planejamento	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

NOME	Thais Cavalcanti Galvão	Portaria/ Matrícula	997413-1
Perfil Integrante:	Integrante Administrativo	Lotação:	Prefeitura Municipal dos Palmares

 cultura@palmares.pe.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO
CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL: TURMA DA BREGADEIRA. APRESENTAÇÃO NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2025, NAS FESTIVIDADES DO PRÉMARES, NO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE.
MOTIVAÇÃO / JUSTIFICATIVA
<p>O Município dos Palmares, realizará nos dias 24 a 28 de fevereiro, o tradicional Evento Carnavalesco “PRÉMARES 2025”, na zona urbana e na zona rural.</p> <p>Ademais, o mencionado Evento promoverá a cultura, com a referida Apresentação Artística. Faz-se necessário a contratação para o apoio ao evento (Semana Prémares 2025) que se constitui um evento festivo iniciado uma semana antes do Carnaval 2024.</p> <p>Tradicionalmente, a Semana Prémares é bastante esperada pelos foliões do município dos Palmares, e de toda a Mata Sul, tendo em vista que são, no ano de 2025, cinco dias de Festa (24, 25, 26, 27 e 28). Com desfiles de vários blocos carnavalescos (Bloco dos Amigos, Boco Educa Folia, Bloco Santamares na Folia, Bloco Leões da Mata, Bloco das Puaras, e as festividades da zona rural que ocorreram nos dias 01 e 02 de março). O apoio aos blocos se faz importante para a manutenção deste evento Cultural tradicional do Município dos Palmares.</p>
RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS
Valorização da Cultura Popular

4. DO ENCAMINHAMENTO

Encaminha-se os presentes autos ao Presidente da Casa da Cultura Hermilo Borba Filho, para aprovação da presente demanda, com posterior envio à Setor de Licitações, com vistas à continuidade do processo de contratação

Palmares - PE, 19 de fevereiro de 2025.

FÁBIO ANDRÉ UCHÔA VIANA

 cultura@palmares.pe.gov.br

Fundação
Casa da Cultura
Hermilo Borba Filho
F.C.C.H.B.F.



Prefeitura do
PALMARES
Trabalho e Desenvolvimento

 palmares.pe.gov.br
 [prefeiturapalmares](https://www.instagram.com/prefeiturapalmares)

Assessor Técnico.



 cultura@palmares.pe.gov.br

Rua Dr. Costa Lima, s/n | Santa Luzia | Palmares - PE | CEP - 55540-000
CNPJ: 08.653.479/0001-77